



**Resolução nº. 19/2022, de 7 de dezembro de 2022.**

*Dispõe sobre a aprovação do Projeto Ecopontos apresentado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB, com recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico.*

O Conselho Municipal de Saneamento Básico de Caçador – CMSB, em cumprimento à Lei Municipal nº. 3.606, de 4 de junho de 2020 e à Lei Complementar 279, de 16 de julho de 2014, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB realizada no dia 7 de dezembro de 2022, conforme Ata nº. 21,

**Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Ecopontos, apresentado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, consistente na aquisição de 20 (vinte) contêiner, no valor médio de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) cada, com recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico.

**Art. 2º** O Projeto Ecopontos visa a instalação de 20 (vinte) contêineres nas entradas das áreas rurais do Município de Caçador/SC, para coleta de resíduos da área rural. Será coletado lixo residencial e outros que não contenham agrotóxicos ou matérias e componentes contaminantes e corrosivos.

**Art. 3º** Os contêineres serão adquiridos de acordo com o Memorial Descritivo e Desenho Técnico em anexo, elaborados pela servidora do IPPUC, Liliâne Maria Cury.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Caçador/SC, 7 de dezembro de 2022.

**Tiago Borga**

Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico - CMSB